



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 23083.008232/2015-23,

RESOLVE:

homologar o ato *ad referendum* que aprovou a criação do curso de especialização do Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação, na modalidade a distância, conforme novo cronograma apresentado, sob responsabilidade da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente